

Assunto: **Re: Pedido de esclarecimento**
De: Departamento de Licitação e Contratos <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Para: GOLDEN RIO <goldenriocomercial@hotmail.com>
Responder para <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Responder para <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data 05/05/2025 16:55



- Resposta Esclarecimento n.º 3 - 90025.2025-ASS.pdf (~95 KB)

Prezados, boa tarde!

Segue o arquivo em anexo com a resposta referente a solicitação do pedido de esclarecimento.

Favor notificar o recebimento do mesmo. A confirmação do recebimento pode ser enviada por e-mail - licitacao@saquarema.rj.gov.br.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Coronel Madureira - 77 - CENTRO - SAQUAREMA/RJ
CEP: 28990-756
Nosso e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

Em 29/04/2025 09:49, GOLDEN RIO escreveu:

Bom dia ,

Prezados ,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90025/2025, Processo nº 2.113/2025 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE PESSOAL PARA ATENDER O PROJETO HIGIÊNE PESSOAL NAS ESCOLAS).

Através deste, pedimos esclarecimento no que diz respeito ao item **2.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, nos subitens :**

22.6.3 Certificações de Qualidade: ter licença da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

22.6.4 Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Municipal/Estadual;

22.6.5 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE);

22.6.6 Número de registro Anvisa.

As Exigências mencionadas acima ,são para as Empresas participantes ou das empresas fabricante dos produtos ?

Desde já agradecemos o retorno.

Att ;



DISTRIBUIDORA GOLDEN

--- GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA ---

www.distribuidoragoldenrio.com.br

CNPJ:07.579.347/0001-80

TEL: (21) 2645-5397 / 99272-1273 

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Gestão

Processo nº 2.113/2025

DESPACHO,

À Gestão,

Em resposta a Solicitação de Esclarecimentos nº 3 - PE Nº 90025/2025, da GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA, esclarecemos:

As exigências constantes nos referidos subitens têm como objetivo assegurar que os produtos ofertados estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes, bem como garantir que a empresa licitante esteja legalmente habilitada para comercializar os itens pretendidos.

Dessa forma, a Licença da ANVISA, Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária Municipal/Estadual e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) devem ser apresentados pela empresa participante (licitante).

Já o Número de Registro ANVISA, refere-se aos produtos ofertados, devendo ser apresentados os números de registros correspondentes, o que pode implicar na necessidade de apresentação de documentação do fabricante, conforme o caso.

Ressaltamos que, caso a empresa participante atue apenas como distribuidora, e o produto seja fabricado por terceiros, poderá ser exigida a apresentação da documentação comprobatória relativa ao fabricante, desde que necessária para atestar a regularidade sanitária do produto.

Para fornecimento, exclusivamente, do Código 380250 que está relacionado no Termo de Referência pelo Item 5 (cinco), conforme a tabela abaixo, fazem-se desnecessárias as obrigatoriedades de Registro na ANVISA, Alvará de Vigilância Sanitária e AFE.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND.
5	380250	Sacola Material: Algodão Cru Comprimento: 35 CM Largura: 30 CM Características Adicionais: Personalizada, Silk-Screen, Costurada, Com Alça	UNID

Saquarema, 30 de abril de 2025.

**JOAO ALBERTO TEIXEIRA
OLIVEIRA:47538821791**

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 80.101

Assinado digitalmente por JOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA:47538821791
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=19109359000120, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOAO ALBERTO
TEIXEIRA OLIVEIRA:47538821791
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1